cewebar

Centro de Estudos Sobre Tecnologias Web - NIC.br



cewebbr

nichr egibr



Coordenador da ABNT/CB-040/CE 040 000 004

Acessibilidade para a inclusão digital.

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web - NBR 17225



ABNT/CB-040 PROJETO ABNT NBR 17225

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web — Requisitos

Accessibility in web content and applications - Requirements

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Sectorial (ABNT/ONS) e das Comisesões de Estudo Especiais (ABNT/CE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da ABNT Diretiva 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Os Documentos Técnicos ABNT, assim como as Normas Internacionais (ISO e IEC), são voluntários e não incluem requisitos contratuais, legais ou estatutários. Os Documentos Técnicos ABNT não substituem Leis, Decretos ou Regulamentos, aos quais os usuários devem atender, tendo precedência sobre oualquero Pocumento Técnico ABNT.

Ressalta-se que os Documentos Técnicos ABNT podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT.

A ABNT NBR 17225 foi elaborada no Comité Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-040), pela Comissão de Estudo de Acessibilidade para a Inclusão Digital (CE-040:000.004). O Projeto foi submetido à Consulta Nacional no período de XXXXXXXXIX a XXXXXXXIII.

O Escopo em inglês da ABNT NBR 17225 é o seguinte:

Scope

This standard establishes accessibility requirements for websites based on the International Web Accessibility Guidelines. Compliance with this standard aims to comply with current legislation.

This Standard establishes requirements to facilitate and optimize access to virtual environments for all people with accessibility needs - situational, temporary or permanent - especially those with disabilities, with the aim of eliminating or millicating barriers to using websites.

NOTE The international guidelines adopted for compliance with this standard are the Web Content Accessibility Guidelines 2.2 (WCAG 2.2), maintained by the international World Wide Web Consortium (W3C).

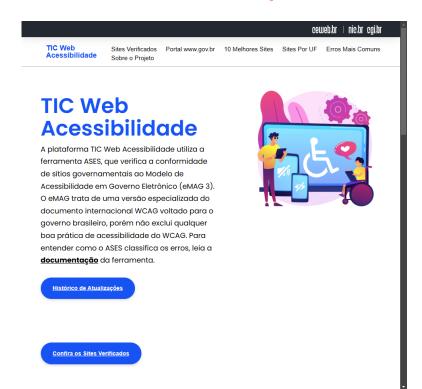
NÃO TEM VALOR NORMATIVO



Pessoas com deficiência no Brasil



Sites brasileiros com problemas de acessibilidade





Beneficiados com a norma técnica



Todas as pessoas



Pessoas com deficiência

- Visual
- Auditiva
- Motora
- Intelectuais
- De linguagem
- De aprendizagem
- Neurológica

Pessoas idosas

Pessoas com limitações temporárias

Lei Brasileira de Inclusão contempla acessibilidade na Web



Presidência da República Secretaria-Geral

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Mensagem de veto Vigência

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

PARTE GERAL

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de iqualdade, o exercicio dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo congresso Nacional por meio do <u>Decreto Legislativo</u>, 178.5. 69. de júl. plub. de 2008. e mo conformidade com o procedimento previsto no § 3º de au 7.5º da <u>Constituição da Reguldica Federaliva do Brasil</u>, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2009. de promulgados pelo <u>Decreto nº</u> 6.93/ de 25 de agosto de 2009. de tado nicido de sua viglencia no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

- I os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III a limitação no desempenho de atividades: e
- IV a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. (Vide Lei nº 13.846, de 2019) (Vide Lei nº 14.126, de 2021) (Lei nº 14.768, de 2023)

§ 3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de recenologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento. (Incluido pela Lei nº 14.724, de 2023)

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas (Incluido pela Lei nº 14.624, de 2023)

- § 1º O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em i. (Incluido pela Lei nº 14 624, de 2023)
- 8.2º A utilização do címbolo de que trata o caput decte artigo pão dicenensa a aprecentação de documento comprohatório da deficiência, caso seia

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.2

Recomendação W3C de 05 de Outubro de 2023

▼ Mais detalhes sobre este documento

Esta versão (em inglês):

https://www.w3.org/TR/2023/REC-WCAG22-20231005/

Última versão publicada (em inglês): https://www.w3.org/TR/WCAG22/

Último rascunho do editor (em inglês):

https://w3c.github.io/wcag/guidelines/22

Histórico (em inglês):

https://www.w3.org/standards/history/WCAG22/

Histórico de colaboração

Relatório de implementação (em inglês):

https://www.w3.org/WAI/WCAG22/implementation-report/

Versão anterior (em inglês):

https://www.w3.org/TR/WCAG21/

Editores:

Alastair Campbell (Nomensa)

Chuck Adams (Oracle)

Rachael Bradley Montgomery (Library of Congress)

Michael Cooper (W3C)

Andrew Kirkpatrick (Adobe)

Feedback (em inglês):

GitHub w3c/wcag (pull requests, nova questão/issue, Questões abertas/open issues)

Errata (em inglês):

Consulte a errata Conheça outras traduções.

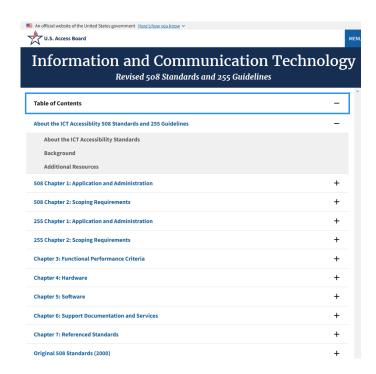
Copyright © 2020-2024 World Wide Web Consortium. W3C® liability, trademark and document use rules apply.

Resumo

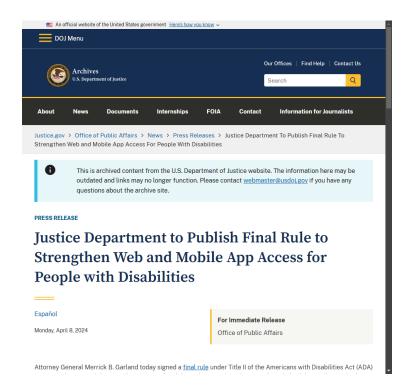
WCAG 2.2 - 2023

WCAG 2.1 - 2018

WCAG 2.0 - 2008



Section 508 - WCAG 2.0



ADA – WCAG 2.2



Web Accessibility Directive — Standards and harmonisation

EU legislation, technical standards and W3C international best practice on web accessibility.

Introduction

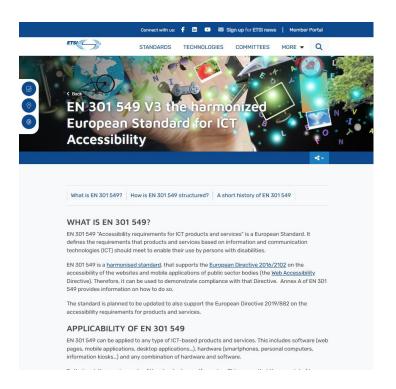
Digital accessibility is an important aspect of the European Commission's commitment to inclusion, diversity, and creating a 'Union of equality'. Public services and information, which used to be only available in physical offices or printed format, are being replaced or complemented by online equivalents. Ensuring that these online services are accessible to all persons, irrespective of abilities, is essential for an inclusive society.

EU-wide digital accessibility legislation was adopted in 2016 and came into full effect in June 2021. However, the connection between the EU legislation, the technical standard in support of it, and the standards and support materials developed by the W3C Web Accessibility Initiative (WAI) can be hard to grasp. This article aims to explain the links.

The legislation

Directive (EU) 2016/2102 on the accessibility of the websites and mobile applications of public sector bodies, the 'Web Accessibility Directive (2' or 'WAD', oblices all public sector bodies in the EU

European Web Accessibility Directive – WCAG 2.2



EN 301 549 - WCAG 2.0



ABNT/CB-040 PROJETO ABNT NBR 17225 NOV 2024

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web - Requisitos

Accessibility in web content and applications - Requirements

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CE), dos Organismos de Normalização Sectorial (ABNTONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da ABNT Diretiva 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Os Documentos Técnicos ABNT, assim como as Normas Internacionais (ISO e IEC), aão voluntários e não incluem requisitos contratuais, legais ou estatutários. Os Documentos Técnicos ABNT não substituem Leis, Decretos ou Regulamentos, aos quais os usuários devem atender, tendo precedência sobre qualquer Documento Técnico ABNT.

Ressalta-se que os Documentos Técnicos ABNT podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT.

A ABNT NBR 17225 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-040), pela Comissão de Estudo de Acessibilidade para a Inclusão Digital (CE-040:000.004). O Projeto foi submetido à Consulta Nacional no período de XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

O Escopo em inglês da ABNT NBR 17225 é o seguinte:

Scope

This standard establishes accessibility requirements for websites based on the International Web Accessibility Guidelines. Compliance with this standard aims to comply with current legislation.

This Standard establishes requirements to facilitate and optimize access to virtual environments for all people with accessibility needs - situational, temporary or permanent - especially those with disabilities, with the aim of eliminating or mitigating barriers to using websites.

NOTE The international guidelines adopted for compliance with this standard are the Web Content Accessibility Guidelines 2.2 (WCAG 2.2), maintained by the international World Wide Web Consortium (W3C).

NÃO TEM VALOR NORMATIVO

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web - NBR 17225

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web - NBR 17225

• Esta Norma estabelece os requisitos de acessibilidade para websites baseados nas Diretrizes Internacionais de Acessibilidade Web.

 Desenvolvida a partir do documento WCAG 2.2, o mais recente padrão de acessibilidade

Histórico da ABNT/CB-040/CE 040 000 004

- Abril 2020 Instalação da CE
- Outubro 2022 Publicação da NBR 17060
- Abril 2023 Primeira reunião para a construção da NBR 17225
- Dezembro 2024 Consulta nacional 14 aprovações sem restrição
 - Encerrado o ano com 176 membros
- Março 2025 Publicação da NBR 17225

Comparação com padrões internacionais

Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.2

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web NBR 17225

- Nível A
- Nível AA
- Nível AAA

Requisitos

Recomendações

Torna mais fácil a compreensão dos requisitos internacionais

- 1. Interação por teclado
- 2. Imagens
- 3. Cabeçalhos
- 4. Regiões
- 5. Listas
- 6. Tabelas
- 7. Links e navegação
- 8. Botões e controles

- 9. Formulários e entrada de dados
- 10. Apresentação
- 11. Uso de cores
- 12. Conteúdo textual
- 13. Codificação e marcação semântica
- 14. Áudio e vídeo
- 15. Animação
- 16. Tempo

Estrutura das seções e subseções

5.9.11 Prevenção de erro – Recomendação

Todos os formulários permitem uma forma de reverter, verificar ou confirmar os dados.

C. S. 3.3.4, Nível de conformidade AA

C. S. 3.3.6, Nível de conformidade AAA

NOTA Cumprindo o descrito nesta subseção, cumpre-se também o requisito 5.9.12, Prevenção de erro para formulários críticos.

5.9.12 Prevenção de erro para formulários críticos – Requisito

Todos os formulários críticos permitem uma forma de reverter, verificar ou confirmar os dados.

C. S. 3.3.4, Nível de conformidade AA

Itens problemáticos para acessibilidade

- CAPTCHA
- Reconhecimento facial Biometria
- Conteúdo exibido somente por foco do teclado ou posicionamento do cursor
- Conteúdo inserido por CSS
- Conteúdo de terceiros
- Componentes customizados
- Arquivos acessíveis
- Tabelas para leiaute
- Marcação conforme a especificação

Checklist

C.1.1 Interação por teclado

Alguns usuários não conseguem utilizar o *mous*e, ou podem utilizar tecnologia assistiva que não permitem o uso preciso ou total do cursor. É importante que a interface e o conteúdo possam ser navegados e operados utilizando somente o teclado.

Tabela C.1 – Interação por teclado (continua)

rabola 6.1 Interação por teclado (continua)			
ltem .	Classificação	C.S. e nível de conformidade WCAG 2.2	Checklist
5.1.1 Indicador de foco visível Todos os elementos focáveis possuem um indicador de foco visível.	Requisito	2.4.7 (AA)	Sim Não N/A
5.1.2 Elemento em foco totalmente visível Todos os elementos focáveis estão completamente visíveis quando recebem foco. NOTA Cumprindo o descrito neste item, cumpre-se também o item 5.1.3, Elemento em foco parcialmente visível.	Recomendação	2.4.11 (AA) 2.4.12 (AAA)	Sim Não N/A
5.1.3 Elemento em foco parcialmente visível Todos os elementos focáveis estão pelo menos parcialmente visíveis quando recebem foco, considerando a sobreposição por elementos de autoria do desenvolvedor.	Requisito	2.4.11 (AA)	Sim Não N/A
5.1.4 Ordem de foco previsive! Todos os elementos focáveis recebem foco em ordem sequencial tógica e intuitiva, consistente com a apresentação e que preserva o significado e a operabilidade.	Requisito	2.4.3 (A)	Sim Não N/A

Checklist com todas as seções e subseções

A norma já pode ser utilizada?

"O poder da web está na sua universalidade. O acesso por todas as pessoas, não obstante a sua deficiência, é um aspecto essencial"

Tim Berners-Lee

[Todos@Web] Boas práticas para acessibilidade digital **ABNT NBR 17225** 17 de junho de 2025



https://todosnaweb.ceweb.br/

Obrigado

reinaldo@nic.br

@reinaldoferraz

nichr egibr

www.nic.br | www.cgi.br